



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
015/2020/TJE/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ – TJPA E O HOTEL SAGRES LTDA,  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
HOSPEDAGEM.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.1602961/SSP/PA e inscrita no CPF nº.257.584.702-87, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **HOTEL SAGRES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.774.196/0001-62, com endereço na Av. Governador José Malcher, nº 2927, Bairro São Brás, cidade de Belém/PA, CEP nº: 66090-100, Fone: (91) 4005-0005, E-mail: financeiro@hotelsagres.com, doravante denominada **CONTRATADO**, representado neste ato por seu representante legal, **AFONSO FREIRE CARRASCO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1735373 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 318.953.792-53, segundo colocado no Pregão Eletrônico nº. 003/2020/TJPA, convocado em virtude do Termo de Rescisão com a primeira colocada, através do Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2020/TJPA, com fundamento no artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do PA-MEM-2020/27073, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste do valor contratado, para prestação de serviços de hospedagem.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, em mais 12 (doze) meses, com início em 25 de janeiro de 2022 e término em 24 de janeiro de 2023.

PA-MEM-2021/35200  
LCT



PAMEM202135200A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso da homologação de novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, observada a prévia notificação

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Considerando a inexistência de previsão de reajuste nesta renovação, o valor global do presente aditivo permanece em R\$ 52.608,24 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

As despesas do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 02.122.1421.8193 / 8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau.
  - 02.122.1421.8194 / 8669 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau.
  - 02.122.1421.8195 / 8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – Apoio.
- Fontes 0101 / 0118  
Natureza da Despesa 33.90.39

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento), em decorrência da formalização deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PA-MEM-2021/35200  
LCT

2



PAMEM/202135200A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 19 de outubro de 2021.

  
**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração

  
**AFONSO FREIRE CARRASCO**  
Hotel Sagres Ltda

Testemunhas:

Nome: Edna Matos de Souza

Nome: 

CPF nº 124.569.492-04

CPF nº 353.760.902-72

PA-MEM-2021/35200  
LCT

3



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2947069.19181367-1236 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 21/10/2021 07:53



PAMEM202135200A





CAUÇÃO COMPLEMENTAR  
CLAUSULA 5ª



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2020/TJPA

Reemissão de Comprovante	
Nome	AFFONSO FREIRE CARRASCO (Master)
CPF	318.953.792-53
Empresa	HOTEL SAGRES LTDA
CNPJ	26.774.413/0001-17
Agência	0011
Conta	000483263-9

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Poupança

Agência	0011
Conta	0004832639
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000031895379253637426657739210000
Data da Operação	04/12/2020 08:09

Dados de Origem

Titular	HOTEL SAGRES LTDA
Agência	0011 - BELEM CENTRO
Conta	000483263-9

Dados de Destino

Titular	TJEJD - CAUÇÃO HOTEL SAGRES LT
Agência	0026 - PAB TJE - ALM BARROSO
Conta	000623767-3

Valor	R\$ 51,16 (Cinquenta e Um Reais e Dezesseis Centavos)
Descrição	caução complemento
Autenticação	637426661956283102

Emitido em sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 às 08:10



PAMEM202135200A



Membra Nata  
CESAR AUGUSTO ASSAD  
Membro Nato  
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO  
Membro Titular  
BRUNO BRAGA CAVALCANTE  
Membro Titular  
ALEXANDRE MARTINS BASTOS  
Membro Titular  
WALBERT PANTOJA DE BRITO  
Membro Suplente  
DOMINGOS LOPES PEREIRA  
Membro Titular  
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS  
Membra Titular

Protocolo: 718536

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020//

Partes: TJPA e HOTEL SAGRES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.774.196/0001-62// Objeto: prestação de serviços de hospedagem, na Categoria Turística// Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste do valor contratado, para prestação de serviços de hospedagem // Vigência: início em 25 de janeiro de 2022 e término em 24 de janeiro de 2023\\ Valor do aditivo: valor global de R\$ 52.608,24 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos)//Data da Assinatura 19/10/2021//Representante do Contratante: DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração.

Protocolo: 718687

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira e homologo o Pregão Eletrônico nº 054/TJPA/2021, cujo objeto é o Contratação para Prestação de Serviço de Acesso à Internet, com Instalação e Suporte para as Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.  
Belém, 20/10/2021.

Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 718528

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 022/2018/TJPA //

Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA; Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA; Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP; e Universidade Federal do Estado do Pará – UFPA // Objeto: expansão, para as comarcas do interior do Estado do Pará, do Projeto "A Leitura que Liberta", cuja finalidade é remir penas privativas de liberdade através da leitura e da produção escrita, com remição de 4 (quatro) dias a cada obra lida e a cada produção literária elaborada. // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 36 (trinta e seis) meses. // Vigência: início em 12/06/2021 a 11/06/2024. // Data da assinatura: 11/06/2021. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 718604

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021/TCMPA. TIPO: Menor Preço OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de computação em nuvem e serviços de suporte técnico e sustentação do ambiente de nuvem, sob demanda, obedecidas as especificações constantes neste edital e seu Anexo I – Termo de Referência. MOTIVO: Readequação do Termo de Referência. NOVA DATA DA DISPUTA: sine die. (sem data e hora), logo publicaremos. RAIMUNDO EDUARDO LISBOA – Pregoeiro.

Protocolo: 718853

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 37.559, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO, o artigo 15, inciso XXXVI do Regimento deste Tribunal; CONSIDERANDO a adoção de idêntica providência pelo Poder Executivo Estadual, por meio da PORTARIA nº 157/2021-GS-SEPLAD, de 19 de outubro de 2021;

##### RESOLVE:

Art.1º. Alterar o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. Manter o ponto facultativo do dia 01 de novembro de 2021, conforme art. 2º da PORTARIA nº 36.554/2021-TCE/PA;

Art. 3º. Compensar o dia facultado no período de 03 a 10 de novembro de 2021, com adição de 1h (uma hora) na jornada diária, passando o expediente a ser das 8 às 15h.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de outubro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 718789

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 37.556, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 046/2021 – 3ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 013228/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR à servidora LAÍS NÓBREGA AIRES CAMPÊLO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101662, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 3ª Controladoria de Contas de Gestão – 3ª CCG, durante o impedimento da titular, ANDREA PINHEIRO XERFAN, no período de 19-10 a 02-11-2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 718590

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

##### PORTARIA Nº 243/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor Gabriel Pontes dos Santos, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, estará em gozo de férias no período de 16 a 28/11/2021, conforme PORTARIA nº 231/2021/MPC/PA, de 07/10/2021; CONSIDERANDO o Memorando nº 32/2021 – PGC, de 18/10/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1174765), pelo qual o servidor Bruno Antony Dantas de Yeiga Cabral, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, é indicado para exercer a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas no referido período;



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2947069.19183958-6554 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade> Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 21/10/2021 07:53



PAMEM202135200A

